PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 19/10/2018.
N.º 8312 Pág. C10
_____ Caderno:

PLL 08/2018

LEI 3.209, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o nome das Ruas "A", "B", "C", "D", "E" e "F" do Jardim Casa Grande IV, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua A, localizada no Jardim Casa Grande IV, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar Rua **"Renato Chotti"**.

Art. 2º A Rua B, localizada no Jardim Casa Grande IV, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar Rua **"Basílio Razalkiewicz"**.

Art. 3º A Rua C, localizada no Jardim Casa Grande IV, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar Rua **"Vereador Enéias Circhia"**.

Art. 4º A Rua D, localizada no Jardim Casa Grande IV, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar Rua **"José Abbá"**.

Art. 5º A Rua E, localizada no Jardim Casa Grande IV, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar Rua **"Luiz Antonio Peres"**.

Art. 6º A Rua F, localizada no Jardim Casa Grande IV, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar Rua **"Domingos Venciguerra".**

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (17/10/2018).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 16233

Ivaiporã, 22 de 10 de 18

Horas: 8:30

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 22/ outubro /2018